

FUNDAÇÃO Casa de Rui Barbosa

PORTARIA DE PESSOAL FCRB Nº 60, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O **PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA**, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, do Decreto nº 8.987, de 13 de fevereiro de 2017, que aprovou o Estatuto da FCRB, e tendo em vista o que consta do Processo SEI FCRB Nº 01550.000138/2022-69, resolve:

I - CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor MARC ANTHONY CUBRIA, matrícula SIAPE nº 1.356.569, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe H, Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação, com fundamento no art. 20, § 2º, I da Emenda Constitucional nº 103/2019, com a totalidade da remuneração, observando o disposto no § 8º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II - DECLARAR vago o cargo ocupado pelo servidor.

CARLOS FERNANDO CORBAGE RABELLO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Fernando Corbage Rabello, Diretor-Executivo**, em 29/08/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0110179** e o código CRC **E1C26799**.